

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 1ª E 2ª SESSÕES, REALIZADAS EM 17 E 18/06/2020

1. Realização de Pesquisa Eleitoral junto à Comunidade Universitária da UFSCar. [Ato ConsUni nº 51](#).
2. Aprovação do Edital para Realização da Pesquisa Eleitoral. [Ato ConsUni nº 52](#).
3. Designação de Comissão Técnico-Executiva para apoiar a realização da Pesquisa Eleitoral. [Ato ConsUni nº 53](#).
4. Revogação da Resolução ConsUni nº 842, de 29/04/2016, relativa a implantação da unidade organizacional 'Diretoria de *Campus*' nos *campi* fora da sede da UFSCar. [Resol. ConsUni nº 27](#).

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 51, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 17 de junho de 2020 para sua reunião extraordinária, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, após ampla discussão sobre os procedimentos eleitorais a serem adotados no processo de sucessão à Reitoria, Gestão 2020-2024,

R E S O L V E

Realizar uma Pesquisa Eleitoral junto à Comunidade Universitária da UFSCar, para identificação das suas preferências com relação aos que deverão ocupar os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFSCar no exercício 2020-2024.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 52, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 18 de junho de 2020 para sua reunião extraordinária, 2ª sessão, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a aprovação da realização de uma Pesquisa Eleitoral junto à Comunidade Universitária da UFSCar, para identificação das suas preferências com relação aos que deverão ocupar os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFSCar no exercício 2020-2024, exarado no Ato Administrativo ConsUni nº 51, de 17/06/2020, após ampla e generalizada discussão sobre o assunto,

RESOLVE

Aprovar Edital para Realização da Pesquisa Eleitoral, conforme documento anexado a esta deliberação, (SEI nº 0191936).

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário

ATO ADMINISTRATIVO CONSUNI Nº 53, DE 18 DE JUNHO DE 2020

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 18 de junho de 2020 para sua reunião extraordinária, 2ª sessão, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a aprovação da realização de uma Pesquisa Eleitoral junto à Comunidade Universitária da UFSCar, para identificação das suas preferências com relação aos que deverão ocupar os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UFSCar no exercício 2020-2024,

RESOLVE

1. Designar Comissão Técnico-Executiva para apoiar a realização da Pesquisa Eleitoral, com as prerrogativas definidas no Edital aprovado pelo ConsUni no Ato Administrativo nº 52, composta pelos seguintes nomes:

- APARECIDA REGINA FIRMINO CANHETE – SOC;
- ADRIANE CRISTINA DE OLIVEIRA GARCIA - SOC;
- CLAUDIA ALVES DE SOUZA MELLO - SIn;
- PAULO MATIAS – SIn;
- ERICK LAZARO MELO - SIn, Presidente.

2. Convidar as entidades ADUFSCar, SintUFSCar, DCE e APG para indicar membros para compor a Comissão Eleitoral, com as prerrogativas definidas no Edital aprovado pelo ConsUni no Ato Administrativo nº 52, sendo 2 docentes, 2 técnico-administrativos, 1 estudante de graduação e 1 estudante de pós graduação, com prazo para indicação até o dia 23/06/2020, às 10h.

3. Convidar as futuras Candidaturas para indicar fiscal, sendo 1 fiscal por Candidatura, para acompanhamento dos trabalhos da Comissão Técnico-Executiva.

4. Convidar as instituições USP, UNICAMP, ITA, UNESP, UFABC e UNIFESP para indicar auditor externo, visando emitir parecer técnico sobre o processo de votação eletrônica, porém não condicionar o andamento da Pesquisa Eleitoral a estas indicações.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 27, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Revoga da Resolução ConsUni nº 842, de 29/04/2016, relativa a implantação da unidade organizacional 'Diretoria de Campus' nos *campi* fora da sede.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 18 de junho de 2020 para sua reunião extraordinária, 2ª sessão, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando as discussões sobre os procedimentos eleitorais a serem adotados no processo de sucessão à Reitoria, Gestão 2020-2024,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Resolução ConsUni nº 842, de 29/04/2016, relativa a implantação da unidade organizacional 'Diretoria de *Campus*' nos *campi* fora da sede da UFSCar.

Art. 2º. No prazo de 6 meses após a posse da próxima gestão, o Conselho Universitário deverá deliberar sobre a questão da Diretoria de *Campus* de Araras, ouvida a comunidade daquele *Campus*.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho Universitário